

## **Um olhar sobre as relações de alteridade entre a cidade oficial do Rio de Janeiro e a favela da Rocinha**

Cíntia Aparecida Almeida Ramos (bolsista CAPES) – PPGHC/ UFRJ.

Esta comunicação objetiva, a partir dos conceitos de *identidade*; *diferença*; *tática* e *estratégia*, pensar um tipo de relação, historicamente construída, entre a cidade formal do Rio de Janeiro e as localidades faveladas nela presentes, buscando analisar tais relações através da presença da Fundação Leão XIII na favela da Rocinha.

As localidades faveladas dizem respeito a realidades múltiplas, estando o desenvolvimento de cada uma ligado a elementos sociais, políticos e econômicos peculiares a sua formação histórica. Desta forma, podemos dizer que a principal característica desses espaços é a sua heterogeneidade. Apesar de suas diferenças, a formação e desenvolvimento dessas aglomerações urbanas foram caracterizados pela falta de condições materiais de seus habitantes para habitarem os espaços formais da cidade. A opção habitacional apresentada a essas populações foi a apropriação de terrenos públicos e ou privados, muitas vezes descartados pelo mercado imobiliário. Esta forma de ocupação do solo transgredia a legislação referente à utilização do espaço - o Código de Obras<sup>1</sup> – em vigência nas primeiras décadas do século XX, o que deixava os moradores das favelas sem qualquer forma de respaldo jurídico.

Além de serem considerados invasores do espaço de outrem, os moradores eram associados à noção de *classes perigosas*<sup>2</sup> o que agravava o olhar discriminatório sobre eles. Esta *identidade deteriorada*<sup>3</sup> forjada sobre os habitantes de favelas, e sobre o próprio espaço habitado, colocou-os em posição frágil em relação a reivindicações de seus direitos como integrante da cidade. As favelas eram consideradas espaços provisórios, principalmente pelo poder público, prevendo-se eliminá-las da paisagem da cidade o quanto antes. Para tal, durante a administração do prefeito Henrique Dodsworth, criou-se os Parques Proletários, política desenvolvida entre 1941-1945, cujo objetivo era a construção de habitações provisórias para abrigar a população originária de favelas extintas.<sup>4</sup>

A provisoriedade fez com que políticas efetivas de assistência fossem ausentes durante os primeiros cinquenta anos de existência dessas localidades. Somente a partir de meados da década de quarenta, as favelas ganharam maior visibilidade aos olhos do poder público e de outros segmentos da sociedade. Alguns acontecimentos políticos e fenômenos sociais podem ser vistos como razões para o crescimento da notoriedade do tema entre as autoridades. Destacaremos aqui dois entre eles, que nos parecem bastante significativos.

O primeiro diz respeito à expressiva votação no Partido Comunista nas eleições do Distrito Federal em 1947 “... embora o partido estivesse em quarto lugar entre os partidos em número de votos, ainda assim o número de votos que ele obteve nesta eleição de 1947 foi tão grande que parecia representar um verdadeiro perigo eleitoral para o futuro.”<sup>5</sup> Este fato se relaciona à problemática das favelas, pois estas eram vistas pelo Estado como possíveis redutos para o que chamava “ideologias exóticas”, expressão utilizada para referir-se principalmente ao comunismo. Seus moradores eram considerados potenciais agentes revolucionários, o que deixava as forças políticas conservadoras bastante receosas.

O segundo elemento que contribuiu para o ganho de importância das favelas foi o considerável aumento desses espaços no cenário da cidade. Tal acontecimento pode ser elucidado, em parte, pelo incremento das migrações, decorrentes da urbanização e industrialização do então Distrito Federal “... segundo o censo demográfico do Departamento de Geografia e Estatística, publicado em 1949, já existiam 105 favelas, totalizando 138.837 habitantes.”<sup>6</sup>

Adicionalmente a esses fatores, a Igreja Católica também se dizia preocupada com o crescimento do índice de pobreza dessas populações.

“Foi então que, seu representante máximo, Dom Jayme Câmara, conseguiu obter do Marechal Eurico Gaspar, através do Decreto 22.498 de 22 de Janeiro de 1947, a autorização para o prefeito do Distrito Federal, Hildebrando de Araújo Góis, instituir a Fundação Leão XIII.”<sup>7</sup>

A Fundação Leão XIII foi a primeira e, até a década de oitenta, a maior instituição de assistência social que atuou em localidades faveladas do Rio de Janeiro, fundada com o objetivo de assistir moral e materialmente os seus habitantes. Sua criação evidenciava não

ser mais possível negligenciar a presença, cada vez mais contundente, das favelas no espaço da cidade.

As intervenções promovidas pelo órgão ocorriam através de Centros de Ação Social (CAS), que prestavam serviços na área de saúde, educação, esportes, assistência social entre outros. Apesar de supralocal, isto é, ter seus princípios organizacionais para além das condições locais específicas das favelas onde atuava,<sup>8</sup> a Fundação Leão XIII estabelecia uma relação peculiar com as localidades faveladas, devido ao seu alto grau de enraizamento, conseguido justamente através dos referidos Centros de Ação Social, localizados em suas bases dentro das favelas.

“Uma característica da Fundação é que ela não age à distância, mas instala as suas tendas de campanha em cima do morro, no meio dos favelados, a quem não poderá deixar de infundir confiança com essa conduta de absoluta lealdade aos seus objetivos de assistência social, que implicam estreito contato com os assistidos, solidariedade, esforço e compreensão.”<sup>9</sup>

A Leão XIII fixou sua base na Rocinha em 1949, ficando lá instalada até o ano de 1983, quando, em razão de animosidades entre a cúpula da instituição e a Igreja Católica, teve seus trabalhos de intervenção encerrados. Suas atividades eram realizadas em salas da Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem – localizada na micro-área denominada Rua Um, às margens da estrada da Gávea, na região central da favela – tendo sido o espaço disponibilizado através de um convênio firmado entre a Paróquia e a Fundação.

Não é objetivo do presente artigo discutir empiricamente as ações da Fundação Leão XIII, nem fazer uma narrativa histórica sobre o desenvolvimento da favela da Rocinha no período em que a entidade realizou suas intervenções na localidade. Objetivamos, no entanto, através de algumas noções conceituais e a partir das informações até aqui apresentadas, lançar questões que apresentem uma possibilidade interpretativa das relações instituição-favela.

Os primeiros conceitos que auxiliam nossa reflexão são os de *identidade* e *diferença*, pensados a partir da definição apresentada pelo educador Tomaz Tadeu da Silva. De acordo com o autor, o conceito de identidade é entendido como diretamente relacionado à noção de diferença, pois a medida em que afirmamos qualquer elemento identitário,

afirmamos também uma cadeia de negações. “Desta forma, as afirmações sobre diferença só fazem sentido se compreendidas em sua relação com as afirmações sobre a identidade. [...] Identidade e diferença são, pois, inseparáveis.”<sup>10</sup>

Um outro aspecto interessante da definição do autor, refere-se à construção dos conceitos, “A identidade e a diferença têm que ser ativamente produzidas [...] Somos nós que as fabricamos, no contexto de relações culturais e sociais.”<sup>11</sup> Como são noções inseparáveis e construídas socialmente, ambas, identidade e diferença, estão sujeitas a relações de poder.

“Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias, elas são disputadas [...] A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo de diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais.[...] A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir.”<sup>12</sup>

A definição de Tomaz Tadeu permite a compreensão da noção de identidade como sendo fundamentalmente política, objetivando, de forma bastante evidente, a delimitação de fronteiras. Essas fronteiras permitem definir quem é o Eu e quem é – ou são – o Outro.

Esse entendimento conceitual auxilia-nos a pensar como administradores públicos, entidades de intervenção e as camadas médias e altas da sociedade civil, da cidade do Rio de Janeiro, construíram uma imagem da favela como o espaço dos “outros” – tomados como fontes de diferenças negativas. As fronteiras forjadas entre o “asfalto” e localidades faveladas, e a segregação que produziram, erigiram uma imagem dos favelados como grupos não constitutivos da cidade e, conseqüentemente, não possuidores de seus direitos como cidadãos da *urbe* assegurados.

Entendemos que a força desta identidade do favelado como um indivíduo apartado da cidade reside, em certa medida, em seu caráter performativo.<sup>13</sup> Em outras palavras, a favela vista como o espaço dos “outros” instituiu-se e foi reforçada através de repetidas enunciações que assim caracterizavam-na.

Desde o surgimento das localidades favelas, até os dias atuais, os habitantes da “cidade oficial” reafirmaram a referida identidade da favela e de seus moradores. Esta

percepção negativizada embasou as práticas políticas que propunham tanto a retirada definitiva da favela e de seus moradores do cenário urbano, quanto práticas de assistência que se diziam interessadas em promover a integração dessas populações à “cidade formal”.

A atuação da Fundação Leão XIII na favela da Rocinha estaria inserida na segunda tipologia de práticas políticas apresentadas. Porém, na medida em que ambas formas de intervenção enxergavam o favelado como “o outro”, reconheciam uma identidade normal e homogênea para os habitantes da cidade. Estabeleciam, assim, uma hierarquização das identidades e das diferenças. “Normalizar significa eleger – arbitrariamente – uma identidade específica como parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas...”<sup>14</sup>

A forma como o autor apresenta e discute os referidos conceitos nos leva a problematizar os discursos de assistência da Fundação Leão XIII e a pensar em que termos a inclusão ocorria. Consideramos que a alteridade entre a cidade oficial do Rio de Janeiro e a favela da Rocinha pouco foi repensada a partir dos discursos e práticas da Fundação, na medida em que as diferenças em suas formas de sociabilidade – entendidas aqui como fontes de diversidade, relacionadas ao desenvolvimento sócio-histórico da localidade – não foram vistas como um elemento constitutivo da teia urbana, mas sim como algo a ser homogeneizado segundo a lógica do interventor.

O conceito de *tática*, definida pelo historiador Michel de Certeau como “a arte do fraco”,<sup>15</sup> também auxilia a forjar as questões que apresentamos. O fraco deve ser entendido como usuário ou consumidor que “faz uma bricolagem com e na economia cultural dominante, usando inúmeras e infinitesimais metamorfoses da lei, segundo seus interesses próprios e suas próprias regras.”<sup>16</sup> A tática desse fraco, desse consumidor “...tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto [...] a tática é o movimento dentro do campo de visão do inimigo.”<sup>17</sup>

Apropriando-nos desta definição podemos pensar a construção do espaço da favela como uma atitude tática. A criação de localidades informais para residir e constituir laços de sociabilidade, ocorreu, primordialmente, pois a “cidade formal” tem sido inacessível aos indivíduos sem condições materiais para habitá-la. “Habitar [...] [parece] corresponder à

característica das astúcias e das surpresas táticas: gestos hábeis do “fraco” na ordem estabelecida pelo “forte”, arte de dar golpes no campo do outro...”<sup>18</sup>

No caso específico da favela da Rocinha, o “fraco” é também migrante, condição que aumenta suas dificuldades de pertencimento à cidade oficial. A edificação e, principalmente, o desenvolvimento e manutenção da Rocinha, em um espaço que viria a ser uma das áreas com a população mais abastada da cidade do Rio de Janeiro – o bairro de São Conrado – mostra os estratagemas dos combatentes para alterar o espaço instituído. Os moradores dessa localidade criaram, na verdade, um espaço peculiar, o que não deslegitima seu pertencimento à cidade formal que lhes foi, de certo modo, negada.

Em outras palavras, o conceito leva-nos a pensar na sociabilidade característica da favela da Rocinha e nas astúcias de seus habitantes para contornarem as precariedades materiais, por exemplo, no fornecimento de luz, de água, de saneamento etc. Usando a terminologia de Certeau, a criatividade tática presente nas formas de habitar, e também de viver dos moradores foram consideradas pelos “fortes” como contrárias à ordem da cidade.

Desta forma, questionamos quais foram as relações da Fundação Leão XIII, uma instituição criada por “fortes” - a Igreja Católica e o governo do Distrito Federal – com as táticas dos “fracos”, moradores da favela da Rocinha.

A intervenção da Fundação Leão XIII na favela da Rocinha pode ser pensada através do conceito de *estratégia*, definido como:

“...cálculo das relações de força que se torna possível a partir do momento em que o sujeito de querer e poder é isolável de um “ambiente”. Ela postula um lugar capaz de ser circunscrito como um *próprio* e portanto capaz de servir de base a um gestão de suas relações com uma exterioridade distinta.”<sup>19</sup>

Apesar da relação de proximidade com a favela, estabelecida pelos Centros de Ação Social, a instituição teve suas ações informadas pelo olhar dos grupos que a instituíram. As diretrizes técnicas partiam de um ambiente externo. Além disso, não podemos esquecer a conjuntura política na qual a Fundação foi criada, marcada pela necessidade de assistir aos moradores diante do crescimento do número de favelas e pelo temor da difusão de idéias comunistas nesses espaços.

Desta forma, podemos dizer que a criação da Leão XIII na década de quarenta foi estratégica, principalmente, pois estar no espaço do “outro” permitia uma *prática panóptica* a partir de um lugar de onde a vista transforma as forças estranhas em objetos que se podem observar e medir, controlar portanto e “incluir” na sua visão.”<sup>20</sup>

As questões levantadas na presente comunicação não se pretendem conclusivas, visam sugerir uma problematização a respeito da complexa e, muitas vezes, tensa relação entre a cidade formal do Rio de Janeiro e localidades faveladas – no caso específico deste artigo, analisada a partir da inserção da Fundação Leão XIII na favela da Rocinha. Acreditamos que pensar práticas de assistência, questionando sua negligência às peculiaridades das formas de sociabilidade do Outro, que é seu objeto de intervenção, pode auxiliar a compreensão dos antigos e resistentes estigmas que pesam sobre as favelas e também pode vir a contribuir para a formação de olhares mais plurais sobre a cidade do Rio de Janeiro.

---

1 O Código de Obras foi a legislação criada em 1938, pelo então prefeito Henrique Dodsworth, para regulamentar a ocupação do espaço urbano. A criação do Código foi a primeira tentativa de intervenção que apontou o reconhecimento do poder público a respeito do processo de favelização. No entanto, as favelas apenas se tornam notórias sem que nenhuma proposta de assistência para estas localidades fosse efetivada. Ao contrário disso, o Código de Obras impedia a construção de novas casas e qualquer melhoria naquelas já existentes. Cf. VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. p. 31.

2 A noção referida foi construída a partir de teorias científicas do séc. XIX e início do séc. XX, caracterizadas principalmente pelo higienismo e pela eugenia. Criou-se, a partir disto, padrões de indivíduo e de sociedade nos quais as populações menos favorecidas não se enquadravam. Desta forma, passou a ser defendida a existência de uma “natureza” criminal das populações pobres, rechaçando-se a compreensão sócio-histórica da pobreza em detrimento de explicações patológicas e raciais. Cf. COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Niterói: Intertexto, 2001. p. 82-94.

3 GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4.ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1988. *Passim*.

4 Cf. PARISSE, Lucien. *Favelas do Rio de Janeiro-evolução-sentido*. Rio de Janeiro: Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais, 1969. p. 71-79.

5 LEEDS, Anthony e LEEDS, Elizabeth. *A Sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p.198.

6 FUNDAÇÃO LEÃO XIII. *Conhecer para integrar: 1º encontro de estudos da Coordenadoria do RJ-II*. Rio de Janeiro: Fundação Leão XIII, 1989. p. 22.

7 Cf. FUNDAÇÃO LEÃO XIII, 1989. p. 23.

8 Cf. LEEDS, 1978. p. 38-39.

9 FUNDAÇÃO LEÃO XIII. *Morros e favelas: como trabalha a Fundação Leão XIII -notas e relatórios de 1949*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1950. p. 9.

10 SILVA, Tomaz Tadeu da Silva. A produção social da identidade e da diferença. In: \_\_\_\_\_ (org). *Identidade e diferença: a perspectiva de estudos culturais*. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 75.

11 SILVA, 2000. p. 76.

12 SILVA, 2000. p. 81-82.

13 Cf. SILVA, 2000. p. 92-96.

14 SILVA, 2000. p. 83.

15 Cf. CERTEAU Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes. V.1, 2003. p. 101.

16 CERTEAU, 2003. p. 40.

17 CERTEAU, 2003. p. 100.

18 CERTEAU, 2003. p. 103-104.

19 CERTEAU, 2003. p. 46.

20 CERTEAU, 2003. p. 100.